



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Terça-feira • 3 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 2976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUNGOURDOEZBN0FEMDI4MT

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 01/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Composição da Comissão de Pregão e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Varzedo, cujos membros são relacionados a seguir:

I – Membros:

- a - GILBERTO PAIXÃO AZEVEDO DOS SANTOS - Pregoeiro
- b - ALLANA SUELLEN DE JESUS CARVALHO - Membro da Equipe de Apoio
- c - VERONICA DA SILVA FARIAS - Membro da Equipe de Apoio
- d - MILENA DE JESUS SILVA - Suplente
- e - NILDEANE DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES – Suplente

Parágrafo único – O Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos, pelo membro ALLANA SUELLEN DE JESUS CARVALHO.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão de Pregão receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 10.520/2002, 8.666/93 e 123/93.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 02 de janeiro de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 02/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Composição da Comissão de Licitação e adota outras providências .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal em especial do art. 113, II, “c” da Lei Orgânica Municipal, do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varzedo, cujos membros são relacionados a seguir:

I – Membros:

- a - GILBERTO PAIXÃO AZEVEDO DOS SANTOS - Presidente
- b - ALLANA SUELLEN DE JESUS CARVALHO - Membro
- c - VERONICA DA SILVA FARIAS - Membro
- d - MILENA DE JESUS SILVA - Suplente
- e - NILDEANE DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES – Suplente

Parágrafo único – Na ausência do Presidente da Comissão a Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea “b” do inciso I deste artigo.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades prevista na Lei Federal nº 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 02 de janeiro de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020